# Relatório de Auditoria Anual de Contas



**Unidade Auditada: 5A.SUPERINTEND.DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL**
Exercício: 2012
Processo: 08657002357201342
Município: Rio de Janeiro - RJ
Relatório nº: 201306096
UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Análise Gerencial**

Senhor Chefe da CGU-Regional/RJ,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201306096, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela 5ª SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL.

**1. Introdução**

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 15/04/2013 a 13/05/2013, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

**2. Resultados dos trabalhos**

Verificamos na Prestação de Contas da Unidade a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN–TCU–119/2012 e 124/2012, tendo sido adotadas, por ocasião dos trabalhos de auditoria conduzidos junto à Unidade, providências que estão tratadas em itens específicos deste relatório de auditoria.

Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU-124/2012, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

### 2.1 Avaliação da Conformidade das Peças

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se as seguintes questões de auditoria: (i) A unidade jurisdicionada elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de referência? (ii) As peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 119/2012, da DN TCU nº 124/2012 e da Portaria-TCU nº 150/2012?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise censitária de todos os itens que compõem o Relatório de Gestão e as peças complementares.

A Unidade elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício sob análise, entretanto, verificamos que o Relatório de Gestão da 5ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, relativo ao exercício em questão, apresenta algumas inconsistências e omissões no conteúdo obrigatório, que demonstram a inobservância das normas estabelecidas pela DN TCU nº 119/2012, de 18/01/2012.

Não foram apresentadas no Relatório de Gestão as informações sobre o consumo de água e energia elétrica para os exercícios de 2010, 2011 e 2012, a análise crítica sobre a gestão dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, bem como foram prestadas informações incompletas acerca das deliberações do TCU e CGU atendidas no exercício. Verificamos, ainda, divergência entre os dados disponibilizados para a equipe de auditoria e os apresentados no Relatório de Gestão para a Execução do Plano de Metas ou de Ações - Seção de Policiamento e Fiscalização.

Registre-se que, em resposta à Solicitação de Auditoria n.º 201306096/07, de 10/05/2013, a Unidade apresentou informações e documentos que prestaram os devidos esclarecimentos sobre as omissões e inconsistências identificadas no Relatório de Gestão.

## 2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

A fim de atender ao estabelecido pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no que tange a avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados pela Unidade no exercício de 2012, considerou-se a seguinte questão de auditoria: (i) os resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência dos objetivos e metas físicas e financeiras planejados ou pactuados para o exercício, foram cumpridos?

As informações sobre a execução física de duas principais ações sob responsabilidade da 5ª SRPRF, levando em conta o critério da materialidade, uma relacionada à atividade fim (Ação 2723), e outra pertinente à atividade meio (Ação 2000), estão a seguir apresentadas:

Quadro I – Resultados Físicos e Financeiros - 2012

| 5ª Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Programa 2070 - Segurança Pública com Cidadania | | | | | | |
| AÇÃO | Meta Financeira | | | | Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho | Providências adotadas |
| | Fixação (dotação inicial/ atualizada) | Execução (despesa empenhada) | (despesa liquidada) | despesa liquidada /fixação (%) | | |
| 2723 | 2.776.142, 67 | 2.776.142, 67 | 2.221.475,98 | 80,02 | - | - |
| | | | | | | |
| Programa 2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça | | | | | | |
| AÇÃO | Meta Financeira | | | | Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho | Providências adotadas |
| | Fixação (dotação inicial/ atualizada) | Execução (despesa emprenhada) | (despesa liquidada) | despesa liquidada /fixação (%) | | |
| 2000 | 3.194.895,93 | 3.194.895,93 | 2.476.374,67 | 77,51 | - | - |

Fonte: Relatório de Gestão 2012, Extração SIAFI Gerencial

A Ação 2723 trata do Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, traduzido no fortalecimento, na capacidade de enfrentamento à violência no trânsito, no âmbito das rodovias federais, por meio do aprimoramento das ações de fiscalização e educação para o trânsito, envolvendo o cidadão e outras organizações da sociedade civil, visando à mudança de comportamento em busca de um trânsito mais seguro.

A Ação 2000 – Administração da Unidade tem por finalidade constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas. Esta Ação se insere no contexto do Programa de Governo 2112, o qual tem por objetivo prover os órgãos do Ministério da Justiça dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas temáticos.

No caso da Ação 2000, não há uma meta física especificamente definida para a UJ, mas podemos destacar que houve a realização de contrato para manutenção de bens imóveis, bem como foram alocados recursos para contratos de terceirização de mão-de-obra.
Quanto à Ação 2723, em que pese não ter sido liquidada toda a despesa prevista, a meta física interna, referente ao Objetivo 0833 da Ação 2723 do Programa 2070, que se estabeleceu para a 5ª SRPRF, foi atingida.

Por fim, a partir dos resultados das auditorias (inseridas no âmbito do Acompanhamento Permanente da Gestão) realizadas durante 2012 elaborou-se o seguinte Quadro:

Quadro II – Quantidade de empenhos analisados

| Ação | Quantidade de empenhos analisados | Volume total analisado R$ | Quantidade de empenhos cujo objeto do gasto foi incompatível com a finalidade da ação | Volume dos empenhos cujo objeto do gasto foi incompatível com a finalidade da ação |
|---|---|---|---|---|
| 2723 | 2 | 1.942.312,86 | - | - |
| 2000 | 2 | 322.480,40 | - | - |
| **Total** | **4** | **2.264.793,26** | **-** | **-** |

Fonte: SIAFI 2012

Assim, conclui-se que, dentro da amostra analisada, a unidade aplicou os recursos em objetos de gastos compatíveis com a finalidade das ações, pois foram despesas relacionadas à atividade meio (manutenção predial, desratização, descupinização e dedetização) e à atividade fim (manutenção de motocicletas e aferição de etilômetros).

## 2.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Com a finalidade de avaliar os indicadores instituídos pela Unidade Jurisdicionada para aferir o desempenho de sua gestão, presentes no Relatório de Gestão de 2012, bem como atender ao estabelecido na Decisão Normativa TCU nº 124/2012, foram formuladas as seguintes questões de auditoria sobre o atendimento dos indicadores aos critérios a seguir: (i) Completude (capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que a UJ pretende medir e de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão); (ii)Comparabilidade (capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas); (iii)Confiabilidade (confiabilidade das fontes dos dados utilizados para o cálculo do indicador, avaliando, principalmente, se a metodologia escolhida para a coleta, processamento e divulgação é transparente e reaplicável por outros agentes, internos ou externos à unidade); (iv)Acessibilidade (facilidade de obtenção dos dados, elaboração do indicador e de compreensão dos resultados pelo público em geral); (v) Economicidade (razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios para a melhoria da gestão da unidade).

Avaliamos três indicadores institucionais da 5ª SRPRF – quanto à sua utilidade, isto é, sua completude, e quanto à sua mensurabilidade, no que tange aos aspectos comparabilidade, confiabilidade, acessibilidade e economicidade, em conformidade com as orientações previstas na Decisão Normativa TCU n.º 124/2012 e Portaria TCU n.º 150/2012.

Quadro III – Indicadores da Unidade

| Nome do Indicador | Área da Gestão | Relacionado ao Macroprocesso Finalístico | Descrição do Indicador | Fórmula de Cálculo |
|---|---|---|---|---|
| Pessoas Fiscalizadas | Resultados Quantitativos e Qualitativos | SIM | Número de fiscalização de pessoas no âmbito das rodovias federais pela 5ª SRPRF. | Quantitativo de Pessoas fiscalizadas pela 5ª SRPRF<br>Período do exercício de 2012 |
| Veículos Fiscalizados | | | | |
| Testes de alcoolemia | | | Número de fiscalização de veículos no âmbito das rodovias federais pela 5ª SRPRF | Quantitativo de veículos fiscalizados pela 5ª SRPRF<br>Período do exercício de 2012 |
| | | | Número de procedimentos de fiscalização de alcoolemia no âmbito das rodovias federais pela 5ª SRPRF | Qde de fiscalizações de alcoolemia pela 5ª SRPRF<br>Período do exercício de 2012 |

Fonte: Relatório de Gestão 2012 da 5SRPRF, Instrução de Serviço 04/2011, Programa 2070, Objetivos 0825 e 0833.

O Quadro abaixo apresenta o resumo da avaliação da equipe em relação aos indicadores analisados.

Quadro IV – Análise dos Indicadores

| Nome do Indicador | Completude | Comparabilidade | Acessibilidade | Confiabilidade | Economicidade |
|---|---|---|---|---|---|
| Pessoas Fiscalizadas | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| Veículos Fiscalizados | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| Testes de alcoolemia | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |

Fonte: Relatório de Gestão 2012 da 5ª SRPRF e Instrução de Serviço n.º 04/2011

De todo exposto, os indicadores são pertinentes à missão institucional do órgão, sendo que para 2013, foi definido ainda mais um indicador operacional, referente a ações de educação para o trânsito. Há sistemas institucionais que permitem o controle, monitoramento, revisão de procedimentos, bem como tratamento da informação e comunicação dos resultados e metas da unidade. Os indicadores também auxiliam a tomada de decisão.

## 2.4 Avaliação dos Indicadores dos Programas Temáticos

Considerando que na Lei n.º 12.593/2012 os indicadores são exigidos apenas para os programas temáticos, considerando que durante a gestão 2012 não foi publicado o decreto de Gestão do PPA 2012-2015, considerando ainda que não há definição quanto ao Gerente do Programa e Coordenador da Ação (agentes no modelo de gestão do PPA 2008-2011 e que determinavam se a Unidade era ou não responsável pelo programa ou ação), a avaliação do item 4 do anexo IV da DN n.º 124/2012 restou prejudicada. Dessa forma, o controle interno se abstém de emitir opinião sobre o item 4 na Gestão 2012.

## 2.5 Avaliação da Gestão de Pessoas

A auditoria realizada sobre a gestão de recursos humanos da UJ considerou as seguintes questões de auditoria: (i) a força de trabalho existente atende às necessidades da Unidade? (ii) o setor responsável observou a legislação aplicável à remuneração, cessão e requisição de pessoal? (iii) os registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios estão sendo lançados de forma tempestiva e possuem qualidade suficiente ao nível de sensibilidade inerente ao assunto? (iv) os registros nos sistemas corporativos obrigatórios estão sendo realizados de forma tempestiva e com qualidade? (v) os controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas são consistentes?

Com relação à Gestão de Pessoal da 5ª SRPRF, verificamos que:

a) Força de Trabalho:

A Força de trabalho da 5ª SRPRF estava assim distribuída no fim do exercício de 2012:

Quadro V – Força de Trabalho da 5ª SRPRF

| Tipologias dos Cargos | Lotação Efetiva | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|---|---|---|---|
| 1. **Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)** | **866** | 108 | 35 |
| 1. Membros de poder e agentes políticos | 0 | 0 | 0 |
| 2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4 + 3) | **866** | 108 | 35 |
| 1. Servidores de carreira vinculada ao órgão | **866** | 108 | 35 |
| 2. Servidores de carreira em exercício descentralizado | 0 | 0 | 0 |
| 3. Servidores de carreira em exercício provisório | 0 | 0 | 0 |
| 4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas | 0 | 0 | 0 |
| 2. **Servidores com Contratos Temporários** | **0** | 0 | 0 |
| 3. **Servidores – CLT – ANS – DEC 6657/08** | 0 | 0 | 0 |
| 4. **Grupo Direção e Assessoramento Superior** | **1** | 0 | 0 |
| 5. **Total de Servidores (1+2+4)** | **866** | 108 | 35 |

Quadro VI– Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12/2012

| Tipologias do Cargo | Quantidade de Servidores por Faixa Etaria | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Ate 30 anos** | **De 31 a 40 anos** | **De 41 a 50 anos** | **De 51 a 60 anos** | **Acima de 60 anos** |
| **1. Provimento de Cargo Efetivo** | 24 | 290 | 272 | 159 | 86 |
| 1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos | **0** | **0** | **0** | **0** | **0** |
| 1.2. Servidores de Carreira | **24** | **290** | **272** | **159** | **86** |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **2. Provimento de Cargo em Comissao** | 0 | 17 | 12 | 5 | 1 |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial | **0** | **0** | **0** | **0** | **0** |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| 2.3. Funções Gratificadas | **0** | **16** | **12** | **5** | **1** |
| **3. Totais (1+2)** | **24** | **307** | **284** | **164** | **87** |

Fonte: Relatório de Gestão 2012

A UJ realizou estudos da demanda de mão-de-obra operacional nas rodovias federais do Rio de Janeiro, formalizados por meio do Memorando n.º 120/2012/SRH-RJ, de 28/08/2012, em que é possível verificar que o efetivo atual está aquém do pleno atendimento das necessidades da UJ.

Além disso, atualmente 28,30% do efetivo possuem mais de 50 anos, sendo que no ano de 2013, por exemplo, existem 09 policiais que serão alcançados pela aposentadoria compulsória por idade. Dessa forma, é possível prever para os próximos anos que, caso não haja ingresso de servidores no quadro permanente da UJ na mesma proporção em que ocorrem as aposentadorias, a redução da força de trabalho poderá vir a impactar negativamente nas atividades da 5ª SRPRF.

Ressalta-se que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizou a realização de concurso público para o provimento de 1.000 cargos de Agente da Carreira de Policial Rodoviário Federal, conforme Portaria n.º 100, de 08/04/2013, cujo número de vagas por unidade será definido em edital pela direção do DPRF.

b) Folha de pagamento

Foram analisados os dados da folha de pagamento de 12 servidores da Unidade, com vistas a avaliar a observância à legislação sobre remuneração relativa à concessão de adicional de insalubridade, periculosidade, reembolso da cessão de pessoal. Da aplicação dos testes de auditoria por parte da equipe, conforme escopo definido para os trabalhos na Unidade, verificamos a conformidade dos processos analisados.
Verificamos, também, a conformidade dos pagamentos e da concessão de aposentadoria, reforma e pensão por meio de extrações de sistemas corporativos, sendo identificadas oito ocorrências, com 165 casos, todos regularizados pela UJ.

c) SISAC

O procedimento atinente ao lançamento dos atos no SISAC é realizado pelo órgão central do Departamento da Polícia Rodoviária Federal, razão pela qual o controle dos atos não é realizado no âmbito da CGU-Regional/RJ.

d) Controles internos administrativos

O cenário atual do setor de RH é de priorizar a distribuição das tarefas entre os funcionários frente às demandas que lhes são apresentadas, não havendo uma implementação efetiva e rotineira de: revisão de procedimentos; adequação de formulários e checklists à legislação atual; verificação e controle dos lançamentos nos sistemas, principalmente de situações mais antigas, em que há dados cadastrais registrados por outros órgãos em que o servidor era lotado, nem sempre completos ou atuais. Neste sentido, o controle interno carece aprimorar aspectos relacionados ao Monitoramento e à Avaliação de Riscos.

## 2.6 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Não houve no exercício de 2012, por parte da UJ, atos de gestão relacionados ao item 7 da DN TCU n.º 124/2012 – Transferências

Voluntárias.

## 2.7 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item foram consideradas as seguintes questões de auditoria: (i) os processos licitatórios realizados na gestão 2012 foram regulares? (ii) as contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação foram regulares? (iii) os critérios de sustentabilidade ambiental foram utilizados na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras? (iv) os controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações estão instituídos de forma a mitigar os riscos?

A análise dos processos contemplou a verificação sobre a oportunidade da contratação, a adequação da modalidade licitatória, a justificativa da contratação e o fundamento para a contratação direta.

Os quadros a seguir apresentam o detalhamento das aquisições verificadas:

Quadro VII - Licitações Geral

| Quantidade Total de Processos Licitatórios | Volume total de recursos dos processos licitatórios (R$) | Quantidade Avaliada | Volume de recursos avaliados (R$) | Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade | Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade |
|---|---|---|---|---|---|
| 51 processos | 4.914.960,81 | 04 processos | 2.264.793,26 | - | - |

Quadro VIII - Dispensa de Licitação

| Quantidade Total de Dispensas | Volume total de recursos de dispensas (R$) | Quantidade Avaliada | Volume de recursos avaliados (R$) | Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade | Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade |
|---|---|---|---|---|---|
| 25 processos | 525.241,94 | 01 processo | 2.618,00 | - | - |

Quadro IX - Inexigibilidade de Licitação

| Quantidade Total de Inexigibilidade | Volume total de recursos de inexigibilidades (R$) | Quantidade avaliada | Volume de recursos avaliados (R$) | Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade | Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade |
|---|---|---|---|---|---|
| 17 processos | 180.428,19 | 01 processo | 128.979,00 | - | - |

Quadro X - Compras sustentáveis

| Área | Quantidade de processos de compra na gestão 2012 | Quantidade de processos de compra selecionados para avaliação | Quantidade de processos (dos avaliados) em dispensados de aplicar a legislação de compras sustentáveis | Quantidade de processos (dos avaliados) em conformidade com a legislação de compras sustentáveis | Quantidade de processos (dos avaliados) em desconformidade com a legislação de compras sustentáveis |
|---|---|---|---|---|---|
| TI | 03 | 01 | - | 01 | - |
| Obras | 01 | 01 | - | 01 | - |

Sobre as aquisições analisadas, constatamos fragilidade no controle sobre a execução contratual, ausência de levantamento detalhado sobre as necessidades de contratação nos diversos locais contemplados pela aquisição, quais sejam: sede da 5ª SPRF e dezoito postos operacionais. Esses apontamentos estão tratados de forma mais detalhada em item específico deste Relatório de Auditoria.

Com vistas a verificar a adesão às práticas de sustentabilidade ambiental por parte da 5ª SPRF, procedemos à análise de processos de compra relativos à aquisição de bens e contratação de serviços ou obras, sendo observado o atendimento às exigências normativas, em especial à Instrução Normativa SLTI nº 01/2010.

Quanto aos controles internos administrativos adotados pela gestão de suprimentos com vistas ao planejamento das ações de compra e à identificação de possíveis riscos e pontos críticos, constatamos que são realizados encontros anuais entre as Seções Administrativas e Financeiras das diversas regionais que compõem a estrutura nacional do DPRF, com a finalidade de estabelecer metas para o quadro de contratações básicas e o planejamento futuro de desenvolvimento do órgão, além de verificar o cumprimento ou não das metas estabelecidas no ano anterior. Ressalte-se, no entanto, que não há instrumento formalizado de planejamento das

ações ou para identificação de possíveis riscos e pontos críticos ou medidas de prevenção.

Cabe dizer que a atividade de compras na Unidade é desempenhada pelo Setor de Administração e Finanças – SAF, que conta em sua estrutura com seis funcionários, sendo um pregoeiro, encarregados da execução de tarefas voltadas para a fase interna da licitação. Além destes, há ainda três servidores que atuam na fiscalização dos contratos de obras ou serviços, que estão vinculados ao Núcleo Orçamentário e Financeiro.

Desta forma, tendo em vista as informações e documentos apresentados e levando em conta o histórico de demanda de aquisições da Unidade, consideramos que os controles internos administrativos do setor de compras apresentam uma estrutura adequada quanto ao ambiente interno e à forma de identificação, coleta e comunicação de informações relacionadas a atividades e eventos internos e externos. Ressalte-se, porém, a pouca formalização dos procedimentos de controle, o que induz a fragilidades na avaliação de risco, bem como dificulta o acompanhamento das atividades de controle./

## 2.8 Avaliação da Gestão do Uso do CPGF

Com vistas a atender ao estabelecido pelo TCU, no que se refere à avaliação da gestão do uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), foram formuladas as seguintes questões de auditoria: os Controles Internos Administrativos instituídos pela UJ relacionados à gestão de uso do CPGF (i) Os cartões de pagamento foram instituídos e estão sendo utilizados em consonância com as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008? (ii) A estrutura de controles internos administrativos garante o regular uso dos cartões de pagamento? (iii) As prestações de contas do CPGF foram efetuadas tempestivamente e conforme a legislação?

Para responder às questões formuladas, a metodologia da equipe de auditoria consistiu no uso de ferramenta corporativa da CGU, que identifica todas as transações realizadas, na consulta às despesas no Portal da Transparência e no exame de três dos processos de concessão de suprimento de fundos mediante o uso do CPGF.

**Quadro XI – Gastos com CPGF – exercício 2012**

| Modalidade | Quantidade total de transações em 2012 | Volume total de recursos em 2012 (R$) | Quantidade avaliada | Volume de recursos avaliados (R$) | Quantidade em que foi detectada irregularidade | Volume dos recursos com irregularidade (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Fatura | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Saque | 5 | 347,95 | 5 | 347,95 | 0 | 0 |

Fonte: Processos analisados

Todas as operações foram realizadas na modalidade "Saque", sendo destinadas à aquisição de material de expediente e de serviços de autenticação de documentos, voltadas para atender despesas de pequeno vulto, estando em conformidade com o artigo 45 do Decreto no 93.872/1986.

Constatamos que a Unidade seguiu as normas pertinentes de modo a garantir a regularidade e legalidade da gestão do uso do Cartão de pagamentos, sendo observado que foram apresentadas as devidas prestações de contas, contendo os documentos comprobatórios dos gastos, bem como as restituições de recursos não utilizados, realizadas por meio da Guia de Recolhimento da União.

Desta forma, considerando a baixa materialidade do gasto com CPGF pela Unidade, registramos que a estrutura de controles internos administrativos se mostrou adequada para garantir o regular uso dos cartões de pagamento.

## 2.9 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Não foi encontrado nenhum valor registrado nas contas contábeis pertinentes. Do mesmo modo, são consideradas consistentes as informações apresentadas no Relatório de Gestão do exercício 2012 da 5ª SRPRF, de que não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos durante o exercício sob exame.

## 2.10 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Registramos, de início, que a gestão de Tecnologia de Informação, no que tange ao planejamento das ações estratégicas e de política de segurança em TI, não cabe à Unidade Regional da Polícia Rodoviária no Rio de Janeiro.

De acordo com a Portaria n.º 118, de 31 de agosto de 2012, o órgão responsável pela elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI é o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação – COMEXTIC, com aprovação pelo Comitê Estratégico de Tecnologia de Informação e Comunicações – CETIC, que integram a estrutura da Coordenação Geral de Planejamento e Modernização – CGPLAM, órgão do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

No que tange à estrutura de pessoal da Unidade voltada para a área de Tecnologia da Informação, verificamos que a 5ª SPRF estabeleceu que o Núcleo de Telemática responde pelas atividades de TI e Radiocomunicação. O quadro de pessoal do Núcleo de Telemática contempla nove servidores e um terceirizado.

No que compete às contratações e gestão de bens e serviços em Tecnologia da Informação, os principais processos licitatórios são realizados por meio das Unidades Centrais de Compras (UCC), onde uma Superintendência fica encarregada de conduzir a contratação para as demais Regionais.

Verificamos que a contratação correspondente à aquisição de bens e serviços de Tecnologia da Informação foi baseada em critérios objetivos, e realizada de acordo com o estabelecido pela IN04 2010 da SLTI.

## 2.11 Avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário

Na avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário, foram consideradas as seguintes questões de auditoria: (i) existe estrutura de pessoal e tecnológica para gerenciar todos os bens imóveis da União sob a responsabilidade da UJ? (ii) tais imóveis estão registrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União -SPIUnet? (iii) os imóveis estão com a data de avaliação vigente? (iv) a estrutura de controles internos administrativos está instituída de forma a mitigar os riscos na gestão do patrimônio imobiliário?

Em relação à gestão do patrimônio imobiliário, destacamos o seguinte:
a) o Núcleo de Patrimônio e Material – NUPAT tem, no âmbito organizacional, a atribuição dessa atividade, mas não conta com estrutura tecnológica e quantitativo de pessoal necessário, inclusive com qualificação, capaz de gerenciar de forma efetiva os bens imóveis da União sob responsabilidade da 5ª. SRPRF;
b) há 2 bens imóveis ainda não cadastrados no SpiuNet na responsabilidade da 5ª. SRPRF, além de 30 bens imóveis com cadastros desatualizados;
c) a última avaliação dos bens imóveis é antiga e muito anterior à atual gestão;
d) a 5ª SRPRF/RJ não possui imóveis locados, de forma que toda a despesa de manutenção alcança tão somente os bens próprios.

Quadro XII - Quantidade de imóveis

| Localização | Total de imóveis de uso especial sob a responsabilidade da UJ | |
|---|---|---|
| Ano | 2012 | 2011 |
| Brasil | 30 | 30 |
| Exterior | - | - |

Fonte: Relatório de Gestão 2012.

Em que pesem as limitações, providências já estão sendo adotadas junto à Secretaria do Patrimônio da União - SPU no sentido de regularizar esta situação: no registro e na atualização cadastral, que hoje depende também de informações solicitadas às Prefeituras em que estão localizados esses bens; no processo de migração de dados entre sistemas do DPRF, para que ocorra de forma segura e consistente; na gestão pontual do patrimônio público pelos chefes de Delegacias; na manutenção dos bens, sendo que 07 (sete) das 30 (trinta) unidades registradas no Spiunet estão passando por reforma e ampliação, entretanto 05 (cinco) não puderam ser contempladas por falta de recursos e as demais 18 (dezoito) estão adstritas às concessionárias dos trechos circunscritos a cada Delegacia.

## 2.12 Avaliação da Gestão Sobre as Renúncias Tributárias

Não houve no exercício de 2012, por parte da UJ, atos de gestão relacionados ao item 14 da DN TCU n.º 124/2012 – Renúncias

Tributárias.

## 2.13 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do cumprimento dos acórdãos para a UJ considerando a seguinte questão de auditoria: caso haja uma determinação específica do TCU à CGU para ser verificada na Auditoria Anula de Contas junto à UJ, a mesma foi atendida?

Constam, no exercício examinado, determinações/recomendações que foram exaradas pelo TCU à 5ª SRPRF por meio do Acórdão n.º 2381/2012 - TCU - 2ª Câmara, contido na Relação n.º 10/2012 - 2ª Câmara, as quais ainda estão em fase de atendimento, e são pertinentes a desatualizações cadastrais dos bens imóveis desta Superintendência e que contrariam o disposto no art. 2º da Portaria Interministerial STN/SPU n.º 322, de 23/08/2001 e a macrofunção Siafi 02.30.30.

Existem procedimentos que estão em curso na unidade, de modo a atender ao objeto da determinação, com relação às informações desatualizadas no SPIUnet, relativas aos bens imóveis da União sob responsabilidade da 5ª SRPRF. Entre as providências tomadas, a 5ª SRPRF encaminhou ofícios solicitando às Prefeituras nas quais esses bens estão localizados informações inerentes aos mesmos, mas que ainda não foram atendidas.

Quanto aos controles internos, não há na estrutura regimental da 5ª SRPRF um setor designado especificamente para acompanhar as determinações e recomendações oriundas do TCU, mas há um Núcleo de Apoio Técnico que faz o encaminhamento da demanda ao setor responsável pelo seu cumprimento.

## 2.14 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do cumprimento das recomendações emitidas por ele considerando a seguinte questão de auditoria: A UJ mantém uma rotina de acompanhamento e atendimento das recomendações emanadas pela CGU especialmente quanto: à instauração de TCE, à apuração de responsabilidade, ao fortalecimento do controle interno administrativo?

Foi realizado o acompanhamento de duas recomendações constantes no Relatório de Auditoria CGU-Regional/RJ n.º 201109083, referente à gestão de bens imobiliários, relacionados ao conteúdo da determinação do TCU, que ainda estão em fase de atendimento, conforme já mencionado.

A UJ informou que não há uma estrutura formal de controles internos relativamente a acompanhamento dos relatórios e recomendações da CGU. Identificamos ausência de informações no Relatório de Gestão de 2012 acerca das recomendações da CGU que foram atendidas e que ainda estão em atendimento pela 5ª SRPRF/RJ, tendo sido emitida, neste sentido, Nota de Auditoria para as providências da unidade.

## 2.15 Avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão considerando a seguinte questão de auditoria: a unidade possui carta de serviço ao cidadão nos moldes do Decreto n.º 6932/2009?
A unidade jurisdicionada não realiza atividades tipicamente de prestação de serviços ao cidadão. Porém, existem informações e orientações que são transmitidas ao cidadão, referentes aos serviços prestados pela 5ª SRPRF, que dizem respeito à educação no trânsito, e que podem ser encontradas também no site da instituição.

## 2.16 Avaliação do CGU/PAD

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do Relatório de Correição considerando as seguintes questões de auditoria: A UJ conta com um coordenador responsável pelo registro no Sistema CGU-PAD de informações sobre procedimentos disciplinares instaurados na unidade? Existe estrutura de pessoal e tecnológica capaz de gerenciar os procedimentos disciplinares instaurados e a devida utilização do sistema CGU-PAD na UJ? A UJ está registrando as informações referentes aos procedimentos disciplinares instaurados no sistema CGU-PAD?

A partir das informações apresentadas no Relatório de Gestão verificamos que a instância de correição da 5ª SPRF conta com uma estrutura que contempla a Corregedoria Regional e o Núcleo de Assuntos Internos que dispõe de treze servidores.

Além disso, observou-se que, considerando a dimensão da instituição, a estrutura de pessoal e tecnológica é suficiente para gerenciar os PAD instaurados e o devido uso do sistema CGU-PAD.

Quanto ao procedimento adotado pela Unidade para o registro no Sistema, cabe dizer que as denúncias, em regra, são autuadas, recebendo a formalização de processo que é encaminhado ao NUAI (Núcleo de Assuntos Internos), responsável pela condução da Investigação Preliminar. Havendo indícios de autoria e materialidade, o processo é instaurado, sendo, então, a partir da edição da Portaria, inseridos os dados do processo no sistema do CGU-PAD.

Verificamos que os registros no sistema CGU-PAD encontram-se em conformidade com a relação apresentada pela Unidade, sendo informado que os processos disciplinares instaurados são imediatamente lançados na base de dados do CGU-PAD, estando assim de acordo com o disposto no artigo 4º da Portaria CGU nº 1.043/24 de julho de 2007.

## 2.17 Avaliação dos Controles Internos Administrativos

A fim de atender ao estabelecido pelo TCU nesse item considerou-se a seguinte questão de auditoria: (i) Os controles internos administrativos instituídos garantem o atingimento dos objetivos estratégicos?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na avaliação de todas as áreas de gestão auditadas, em especial dos setores de pessoas, de compras e contratações e de patrimônio, assim como dos principais macroprocessos finalísticos. A partir da avaliação comparada entre os controles internos por área de gestão e os macroprocessos finalísticos verificou-se os componentes de ambiente de controle; avaliação de risco; atividades de controle; informação e comunicação e monitoramento.

Verificamos algumas fragilidades de controle interno na área de Compras e Contratações, no que diz respeito à carência na elaboração de procedimentos de controle, gerando impacto na avaliação de componentes como: Avaliação de Risco e Monitoramento. Foram identificadas fragilidades no controle sobre a execução contratual e ausência de levantamento detalhado sobre as necessidades de contratação. No entanto, cabe registrar que as fragilidades observadas se atêm a pouca formalização de procedimentos de controle, sendo considerado que, tendo em vista a integralidade dos controles avaliados, representam um baixo risco ao atingimento dos objetivos estratégicos.

Verificamos que os demais componentes dos controles internos administrativos apresentam-se parcialmente consistentes.

Diante do exposto, tendo em vista as dimensões da Unidade e os seus principais macroprocessos finalísticos, pode-se afirmar com razoável certeza que há suficiência de controles internos para atingimento dos objetivos estratégicos. Entretanto, por meio da Nota de Auditoria n.º 201306096/01, registramos algumas questões para serem tratadas junto à Unidade ao longo do exercício, que dizem respeito à necessidade de maior formalização de procedimento e rotinas operacionais de modo a contribuir para o fortalecimento dos controles internos.

## 2. 18 Ocorrências com dano ou prejuízo

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

## 3. Conclusão

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Rio de Janeiro/RJ, 10 de Julho de 2013.

Relatório supervisionado e aprovado por:

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Rio De Janeiro

**Achados da Auditoria - nº 201306096**

**1 Segurança Pública com Cidadania**

**1.1 Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais**

**1.1.1 ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO**

**1.1.1.1 INFORMAÇÃO**

**Informação básica da Ação de Governo 2723 - Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais e da Ação 2000 - "Administração da Unidade".**

**Fato**

Tratam-se das informações básicas das principais ações executadas pela UJ. No levantamento dessas informações foram considerados os critérios de materialidade, relevância e criticidade, além da vinculação finalística à missão da UJ, com extensão correspondendo a 50,09% do total das despesas liquidadas pela UJ, conforme discriminado abaixo:

| Programa | Ação | Finalidade | Forma de implementação/ detalhamento | Representa-tividade |
|---|---|---|---|---|
| 2070 | 2723 | Fortalecer a capacidade de enfrentamento à violência no trânsito, no âmbito das rodovias federais, por meio do aprimoramento das ações de fiscalização e educação para o trânsito, envolvendo o cidadão e outras organizações da sociedade civil, visando à mudança de comportamento em busca de um trânsito mais seguro. | A implementação da Ação se dá de forma direta pela UG, mediante despesas que compreendem: aquisição de equipamentos e materiais para prevenção e atendimento de acidentes de trânsito, educação, fiscalização e combate ao crime nas rodovias federais. | 23,29% |
| 2112 | 2000 | Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas. Esta Ação se insere no contexto do Programa de Governo 2112, o qual tem por objetivo prover os órgãos da DPRF do Ministério da Justiça dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas temáticos. | A implementação da Ação se dá de forma direta pela UG, mediante despesas que compreendem: serviços administrativos; serviços de manutenção; pessoal ativo; tecnologia da informação, sob a ótica meio; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade. | 26,80% |

Fonte: SIAFI 2012

Para avaliação da Ações 2723 e 2000 foi efetuada amostragem não probabilística, considerando os critérios de materialidade, relevância e criticidade, além de vinculação finalística à missão da UJ, com extensão correspondendo a 19 % do total as despesas executadas na Ação.

Os exames realizados nos processos referentes às Ações 2723 e 2000 foram voltados para a verificação da regularidade dos processos licitatórios, sendo que a profundidade contemplou os seguintes elementos:

- Motivação da contratação;

- Modalidade, objeto e valor da contratação;

- Fundamentação da dispensa ou inexigibilidade; e

- Regularidade da instrução do processo avaliado.

## 2 GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS
## 2.1 PROCESSOS LICITATÓRIOS
### 2.1.1 LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
#### 2.1.1.1 INFORMAÇÃO

**Verificação da conveniência e oportunidade das contratações e dos Processos Licitatórios da UJ.**

**Fato**

Com vistas a verificar a regularidade de processos licitatórios realizados no exercício de 2012 pela 5ª Superintendência Regional do Departamento da Polícia Rodoviária Federal/RJ, selecionamos 04 processos de aquisição de bens e serviços. Na tabela I a seguir, especificamos a quantidade de processos analisados com o respectivo valor, por modalidade licitatória:

Tabela I - Processos licitatórios analisados

| Modalidade | Quantidade | Valor Contratado |
|---|---|---|
| Convite | - | |
| Tomada de Preço | - | |
| Concorrência | - | |
| Pregão | 2 | R$ 2.133.196,26 |
| Dispensa | 1 | R$ 2.618,00 |
| Inexigibilidade | 1 | R$ 128.979,00 |
| Não se aplica | - | |
| Total | 4 | |

Analisamos o Processo n.º 08657016972/2011-74, referente à aquisição do serviço de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, contemplando sede, delegacia e portos, contratado em 02/03/2012, pelo valor R$ 319.862,40 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), por meio de Pregão n.º 05/2011.

No que compete a esse processo, requisitamos à Unidade, por meio da Solicitação de Auditoria n.º 201216776/03 de 28/12/2012, que explicitasse como foi realizado o levantamento das necessidades de contratação do serviço de manutenção predial nos diversos locais (Sede e 18 postos operacionais) contemplados pela contratação em voga, haja vista que, conforme consta da página 10 do mencionado processo, não houve como mensurar as demandas de manutenção predial.

A Unidade apresentou o seguinte esclarecimento, em documento datado de 11/01/2013:

> "Informamos que o atual contrato de manutenção predial é pioneiro, isto é, trata-se de primeira contratação desse objeto pela 5ª SPRF/RJ. Nossa demanda por reparos prediais sempre foi muito grande, visto que todos os imóveis são oriundos de doações feitas pelo extinto DNER, portanto não possuímos uma referência anterior para balizar precisamente nossa contratação.
> Desta forma, nossa contratação teve como base os serviços de manutenção predial descritos na tabela SINAPI da Caixa Econômica Federal, inclusive com seus preços, declarando-se vencedor do Pregão Eletrônico o licitante que oferecesse o menor desconto sobre tais valores."

Em que pese a justificativa apresentada, registramos que, mesmo não havendo um contrato anterior de manutenção predial, a Unidade já detinha conhecimento sobre a necessidade de reparos prediais e, desta forma, haveria possibilidade de promover um levantamento preliminar sobre os serviços a serem prestados, de modo a balizar o quantitativo e, por consequência, prover uma estimativa de custo para a contratação.

Tendo em vista que não há contratação anterior de manutenção predial, tal questão será tratada por meio de Nota de Auditoria, de modo a proceder a verificação sobre o saneamento da carência de motivação, quando da renovação anual da prestação em comento.

Ainda, sobre o processo em questão, vale dizer que foi estimado o valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) a partir da planilha SINAPI para contratação por Pregão do tipo maior percentual de desconto. Do certame, apenas, três empresas ofereceram lances, sendo contratada a empresa SRC Rio Reformas Ltda. pelo valor de R$ 319.862,40 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), que correspondem a 0,0430% de desconto.

Analisamos, também, o Processo n.º 08657003299/2012-93, que corresponde à aquisição de serviço de aferição de etilômetros, contratado pelo valor anual de R$ 128.979,00, por meio da Inexigibilidade n.º 07/2012, em 25/04/2012.

No que concerne à fase de execução do processo, tendo em vista os pagamentos correspondentes aos meses de maio a agosto de 2012, observamos que os documentos de suporte da execução mensal apresentam apenas uma descrição genérica sobre o serviço prestado, ao qual se denomina "aferição de etilômetros" e a informação sobre o quantitativo de aparelhos aferidos.

Não há, contudo, um registro que especifique quais aparelhos sofreram aferição, de modo a permitir um controle sobre as necessidades futuras de intervenção sobre cada etilômetro.

Nesse aspecto, deve-se ter em conta que, conforme previsão legal, cada etilômetro deve receber, no mínimo, uma aferição a cada doze meses. Além disso, sempre que houver uma intervenção de manutenção, deve ser realizada uma aferição.

Para a contratação em questão foram estimadas um total de 459 aferições, considerando que o termo contempla 153 aparelhos, sendo 03 intervenções para cada aparelho.

Por meio da Solicitação de Auditoria n.º 201216776/03 de 28/12/2012 requisitamos esclarecimentos a ausência de detalhamento do serviço prestado. Em documento, datado de 11/01/2013, a Unidade apresentou a seguinte resposta:

> "O registro dos aparelhos que sofrerão aferições fica sob responsabilidade do fiscal do contrato, solicitamos ao fiscal a relação e o mesmo nos informou conforme tabelas abaixo, como medida, as tabelas também foram anexadas aos processos de pagamentos, e solicitados ao fiscal a adotar esta medida nos próximos atestes, a previsão legal é que a aferição deva ocorrer a cada 12 (doze) meses ou quando houver uma intervenção de manutenção, estimou-se 03 (três) aferições por aparelho, pois conforme a utilização há necessidade de realizar mais de uma manutenção por ano e consequente aferição, e por margem de segurança, a Administração se resguardou em estimar desta forma, visto que esse equipamento é essencial para a fiscalização e testes de alcoolemia nas rodovias federais."

Em anexo à resposta, foram apresentadas duas tabelas, nas quais são relacionados os etilômetros que sofreram aferição, sendo informado para cada equipamento, o número de série, o resultado da verificação e a marca de verificação.

Não consta, entretanto, a data em que foi efetuada a aferição. Essa informação é necessária para que a Unidade tenha controle sobre as demandas de aferição para cada aparelho, tendo em vista a periodicidade máxima de um ano para a execução de novo procedimento de aferição. Essa questão foi tratada por meio da Nota de Auditoria n.º 201216776/01.

Vale registrar que, a partir da análise dos processos de pagamento, correspondentes aos meses de maio a agosto de 2012, verificamos que a Unidade efetuou pagamentos nos seguintes valores, respectivamente: R$ 9.997,00; R$ 9.572,30; R$ 9.997,00; R$ 7.448,80. Portanto, observa-se, que os valores pagos ficaram abaixo do custo mensal estimado de R$ 10.748,25, que teve por base a estimativa de 159 aferições no ano.

Quanto às razões para a contratação por inexigibilidade, verificamos que o processo de aquisição foi devidamente fundamentado pelo gestor, em atendimento ao previsto na Lei 8.666/93.

# Certificado de Auditoria Anual de Contas

Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Certificado:** 201306096
**Unidade Auditada:** 5A.SUPERINTEND.DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
**Exercício:** 2012
**Processo:** 08657002357201342
**Município - UF:** Rio de Janeiro - RJ

---

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art.10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201306096, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 constantes das folhas 06 a 09 do processo, seja pela regularidade.

Rio de Janeiro/RJ, 10 de Julho de 2013.

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro - Substituto

# Parecer de Dirigente do Controle Interno

Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Relatório**: 201306096
**Exercício:** 2012
**Processo**: 08657.002357/2013-42
**Unidade Auditada: 5ª SUPERINTEND.DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**Município/UF:** Rio de Janeiro/RJ

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União quanto à prestação de contas do exercício de 2012 da Unidade acima referenciada, expressamos nossa opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

2. O estabelecimento dos indicadores de desempenho de gestão está centralizado no Departamento de Polícia Rodoviária Federal em Brasília, cabendo às Superintendências Regionais a execução das ações finalísticas, na medida em que são disponibilizados os recursos orçamentários e financeiros.

3. Dentre as principais realizações da UJ, destacam-se a superação das metas previstas no exercício de 2012, com a fiscalização de 451.802 pessoas, 481.355 veículos, e a realização de 85.297 testes de alcoolemia ao volante. Como resultado, obteve-se uma redução no número de acidentes, passando de 18.274 acidentes registrados em 2011 para 17.660 em 2012, sendo que o número de acidentes com vítimas fatais foi o menor registrado nos últimos 6 anos. Acrescente-se a isso, a realização de cursos e treinamentos nas atividades finalísticas, alcançando 552 servidores do Órgão.

4. Não foram constatadas desconformidades ou irregularidades que pudessem impactar a execução das políticas públicas a cargo da Unidade, como também não foram formuladas recomendações pela Controladoria-Geral da União à Unidade examinada.

5. As recomendações do Plano de Providências Permanente, bem como as determinações oriundas do Tribunal de Contas da União, referem-se à desatualização cadastral no SPIUnet dos bens imóveis da UJ. Entre as providências adotadas, identificou-se expedientes encaminhados às Prefeituras municipais, solicitando informações dos imóveis localizados na área de jurisdição, para posterior atualização do mencionado Sistema.

6. Os sistemas de controles internos da Unidade foram considerados satisfatórios para o atingimento dos objetivos estratégicos, com alguma fragilidade na área de compras e contratações, no que diz respeito à execução dos procedimentos de controle, devido à ausência de levantamento

detalhado sobre as necessidades de contratação, gerando impacto nos componentes Avaliação de Risco e Monitoramento.

7. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/n.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a proposta expressa no Certificado de Auditoria a respeito da **regularidade** das contas dos gestores integrantes do rol do art.10 da IN TCU nº 63.

8. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília/DF, de julho de 2013.

**SANDRA MARIA DEUD BRUM**
Diretora de Auditoria da Área Social - Substituta